DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1162 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 12/02/2012 a 11/02/2017 ao Funcionário (a), MILCA GIZELE TÓRTOLA PANDO RG. N° 43.432.045-6 SSP/SP e do CPF. N° 316.019.188-52 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 03/12/2020 a 17/12/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1163 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 08(oito) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 31/05/2013 a 30/05/2018 ao Funcionário (a), MARILENE DONIZETE MAXIMO DE ALVARENGA RG. N° 18.333.628 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.448-50 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 07/12/2020 a 14/12/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1164 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, RG.N° 32.126.578-6 SSP/SP e do CPF. N° 302.121.638-25, para serem gozadas a partir de 07/12/2020 a 21/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1165 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) JOSE ROBERTO ANSELMO, RG.N° 23.843.482-5 SSP/SP e do CPF. N° 248.048.848-90, para serem gozadas a partir de 07/12/2020 a 16/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1166 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 18(dezoito) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) MARIA ELIETE COLIONI SANCHES, RG.N° 25.010.029-0 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.918-51, para serem gozadas a partir de 07/12/2020 a 24/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1167 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ROSMARI HELAINA BOVOLENTA WON ANCKEN, RG.N° 17.624.787-7 SSP/SP e do CPF. N° 109.467.178-93, para serem gozadas a partir de 09/12/2020 a 18/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 09 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1168 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA, RG.N° 41.174.944-4 SSP/SP e do CPF. N° 348.214.318-82, para serem gozadas a partir de 17/12/2020 a 31/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 17 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO